



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

002 00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 06 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, a contratação de internet de no mínimo com as seguintes especificações: 200MB de velocidade, garantia de 100% da banda contratada (dedicado), fibra óptica, baixa latência, bloco de endereços IPV4 Público /29, bloco de endereços IPV6 em dual stack, delegação do bloco para IPV4 e IPV6 para Câmara, Suporte 24x7 – Presencial – Telefônico – Whatsapp – Email, Monitoramento da Conexão 24x7, Operadoras Redundantes, ONU modo bridge, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para atender os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº 043 de 02 de fevereiro de 2021, a abrir processo de Licitação para futura e eventual contratação de prestação de serviço de internet de no mínimo com as seguintes especificações: 200MB de velocidade, garantia de 100% da banda contratada (dedicado), fibra óptica, baixa latência, bloco de endereços IPV4 Público /29, bloco de endereços IPV6 em dual stack, delegação do bloco para IPV4 e IPV6 para Câmara, Suporte 24x7 – Presencial – Telefônico – Whatsapp – Email, Monitoramento da Conexão 24x7, Operadoras Redundantes, ONU modo bridge. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 08 de março de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT